



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1818, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA  
DE LEILOEIRO PÚBLICO.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a nomeação da Sra. **MARILAINE NASCIMENTO COSTA RODRIGUES** como Leiloeira Pública, devido ao deferimento em 12/01/2021, por Decisão Singular de 12/01/2021, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00003996815, em 12/01/2021, através dos processos JUCERJA 00-2021/007002-1 e SEI-220011/000179/2021;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021.

Affonso d' Anzicourt e Silva  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 5106659-9